



# Município de Bariri

## Estado - São Paulo

LEI N° 5359, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Projeto de lei n° 11/2025.

Autoria: Poder Legislativo – Vereador Laudenir Leonel.

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 17/04/2025 - Edição nº 1879*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da **Lei Orgânica Municipal**; Dispõe sobre a denominação da arquibancada do campo Filengão como “Arquibancada Erivaldo Espínola dos Santos – Quati”.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “**Arquibancada Erivaldo Espínola dos Santos – Quati**” a arquibancada do Campo Filengão, situado no Bairro Livramento, Município de Bariri.

**Art. 2º** A presente homenagem reconhece a importância de Erivaldo Espínola dos Santos, popularmente conhecido como Quati, para o esporte e a cultura do bairro Livramento, destacando seu papel como torcedor apaixonado, jogador, passista de carnaval, incentivador do futebol e da cultura local.

**Art. 3º** O Poder Executivo providenciará a instalação de placa indicativa com a denominação, em local de fácil visualização, contendo o nome do homenageado.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Bariri, 15 de abril de 2025.*

***AIRTON LUIS PEGORARO***

*Prefeito Municipal*